
AUTORIZAÇÃO

Assunto: Autorização de contratação direta

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº. 14.133/21 e em conformidade com o resultado do processo administrativo de contratação nº **04/2026** - dispensa de licitação nº **03/2026**, realizada de acordo com o inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação e finalmente considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, AUTORIZO a contratação direta que possui como objeto a contratação de empresa especializada em arbitragem esportiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em eventos esportivos diversos do Município de São Félix de Minas - MG, dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal Nº 12.807/2025, conforme especificações e justificativas apresentadas nos autos do citado processo de dispensa, tendo como contratada a empresa **JW EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: 49.080.707/0001-44, com o valor total de R\$ 55.509,50 (cinquenta e cinco mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos), sendo definido e pago valor mediante aos itens que forem fornecidos, devendo a contratação ocorrer por doze meses. Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto a elaboração e publicação do contrato.

Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de São Félix de Minas/MG, 26 de janeiro de 2026.



MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE
Prefeito Municipal

